

## PORTARIA Nº 218, DE 02 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Analista de Transportes Urbanos, JOSÉ XAVIER COSTA, matrícula n.º 171.812-6, para Curitiba/PR, no período de 05 a 06 de agosto de 2025, com ônus para o Distrito Federal, visando a sua participação no evento Oficina de Dados de Transporte Público Coletivo, conforme instrução do Processo SEI nº 00090-00013158/2025-81.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, pág. 8, considerando a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XIX, da Portaria nº 142, de 05 Junho de 2023, no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, p.19, combinado com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Distrital nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL MARLIANO DÓRIA, matrícula 285.988-2, em substituição à DEBORAH LIMA MACIEL, matrícula 264.145-3, designada pela Ordem de Serviço nº 117, de 20 de maio de 2025, publicada no DODF nº 93, de 21 de maio de 2025, página 73.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00022747/2022-15, resolve:

Art. 1º Designar ISADORA DA SILVA LINO MIRANDA, matrícula 283.315-8, como membro da Comissão Executora do Contrato nº 050234/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE e a empresa R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a contratação, por meio de execução indireta, de serviços de apoio administrativo e operacional de Técnico em Secretariado, Secretariado Executivo e Recepcionista, para o atendimento de diversas unidades da SEMOB, constituída pela Ordem de Serviço nº 197, de 01 de novembro de 2023, publicada no DODF 206, de 03 de novembro de 2023, p.40/41

Art 2º Competirá ao servidor designado atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOAO MARCIO COSTA E SOUZA, matrícula 0102.184-2, e DÉBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA, matrícula 242.306-5, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 35/2025-SEJUS, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes e insumos para os Projetos de Horticultura nas Unidades do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, celebrado com a empresa BC AGRO COMERCIO LTDA, objeto do Processo 00400-00033966/2025-12.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Destituir DIANNE ALENCAR GOMES, matrícula 254.514-4, da Comissão de Monitoramento e Avaliação Especial das parcerias firmadas entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e o INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE, objeto das parcerias constantes nos processos SEI nº 00400-00078165/2023-14; 00400-00078230/2023-01; 00400-00078228/2023-24; 00400-00078227/2023-80 e 00400-00078226/2023-35; a contar de 07/07/2025, anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 93, de 02 de abril de 2025, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA MIDORI SATO, matrícula nº 238.840-5, como fiscal titular e CRISTIANE DE SOUZA MADEIRO, matrícula nº 249.592-9, como gestora suplente ao Termo de Cooperação Técnica nº01/2025, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00029870/2025-41.

Art. 2º As servidoras de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria de acordo com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como no art. 41, inciso II, do Decreto 32.598/10 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº. 08, de 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço Nº 12, de 30 de Junho de 2025, composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: THERESA LAIS PIRES e GUIMARÃES (Representante do Conselho Regional de Psicologia), ROSANY CRISTINA JAKUBOWSKI DE CARVALHO CARNEIRO (Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares não Governamentais) e THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA (Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública) para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo apresentar o Parecer Técnico visando a inspeção da Comunidade Terapêutica Chácara Flor de Lis, com o escopo de apurar supostas irregularidades apontadas na Manifestação Audívia nº 244.277 (174301377), nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 19.04.3374.0077780/2025-61.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária virtual ou plenária presencial do colegiado, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

**INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Art 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018; e o Parágrafo único do Art.10 da Lei Distrital 4.502 de 20 de setembro de 2010, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para ação fiscalizatória extraordinária no dia 02 de agosto de 2025 das 8h às 17h sob a coordenação do Diretor de Fiscalização, RAFAEL ALEXANDRE BRAGA DE OLIVEIRA (234.337-1).

SERVIDORA	MATRÍCULA
LARISSA GALVÃO DE OLIVEIRA	225.245-7
ROBERTA VIEIRA SANTA CRUZ COSTA	256.415-7

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO